



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 04/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador, CEZAR FORMENTINI Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

“Serviços de assessoria de comunicação/imprensa compreendendo:

- a) Gestão das páginas de Câmara Municipal de Vereadores no Facebook e Instagram;*
- b) Produção de matérias;*
- c) Produção de conteúdo dos atos do Câmara Municipal;*
- d) Produção de artes para as principais datas comemorativas;*
- e) Acompanhamento das sessões;*
- f) Atualização e manutenção das matérias veiculadas nas páginas oficiais da Câmara;*
- g) Monitoramento em tempo real das publicações”.*

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 26 de janeiro de 2026.

CEZAR FORMENTINI
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Atende em	26/01/2026
Gerado em	
Ass. Resp.	